

EDITAL Nº 02/2023
HOSPITAL BRUNO BORN
PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA

O Coordenador da Comissão de Residência Médica – COREME/HBB, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições do **Processo Seletivo para o Ingresso em Programas de Residência Médica**, com base na legislação vigente, em normas e em informações contidas neste Edital, estando o início das atividades do programa previsto para março de 2024.

1. PROGRAMAS

1.1 O Programa de Residência Médica tem por objetivo especializar profissionais por meio de aprendizagem em serviço. Constituem-se em modalidade de ensino de pós-graduação *Lato Sensu*, com carga horária semanal de 60 horas de atividades teórico práticas. O valor bruto da bolsa, concedida pelo Ministério da Saúde é de R\$ 4.106,09 (quatro mil, cento e seis reais e nove centavos).

PROGRAMAS	Nº DE VAGAS	DURAÇÃO	PRÉ-REQUISITO
Oncologia Clínica	02 (duas)	03 (três) anos	02 (dois) anos em Clínica Médica
Clínica Médica	03 (três)	02 (dois) anos	Possuir diploma de graduação plena do curso de medicina, expedido por instituições credenciadas pelo Ministério da Educação (MEC) ou Conclusão do curso de medicina até a data de matrícula no Programa pretendido
Medicina Intensiva	02 (duas)	03 (três) anos	
Psiquiatria	02 (duas)	03 (três) anos	
Radiologia e Diagnóstico por Imagem	04 (quatro)	3 (três) anos	

2. INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão realizadas no período de **04 de setembro à 23 de outubro de 2023**, conforme determinado no cronograma de execução do Edital de Abertura AMRIGS 2023, disponível nos sites: www.amrigs.org.br, www.acm.org.br e www.amms.com.br.

2.2 Procedimentos para realizar a inscrição:

- O candidato deve preencher o formulário eletrônico de inscrição, disponível nos endereços eletrônicos citados acima.
- A seguir, deverá imprimir o seu comprovante e/ou documento para pagamento da taxa de inscrição. O valor de boleto é igual ao somatório da Taxa de Adesão AMRIGS 2023, mais o valor da taxa referente ao Programa de Residência Médica selecionado. O valor da taxa referente aos Programas de Residência Médica em Clínica Médica, Oncologia Clínica, Medicina Intensiva e Radiologia e Diagnóstico por Imagem é de **R\$ 150,00**, e o valor da taxa referente ao Programa de Residência Médica em Psiquiatria é de **R\$ 300,00**.
- O pagamento que ocorrer no último dia previsto no cronograma no Edital de Abertura AMRIGS 2023 deverá ser feito até o encerramento do expediente bancário. A AMRIGS, em hipótese alguma, processará qualquer registro de pagamento com data e/ou horário posterior ao aqui estabelecido.

2.3 A inscrição é de inteira responsabilidade do candidato, sendo que a efetivação desta dar-se-á somente após o recebimento, pela AMRIGS, da confirmação bancária do pagamento da taxa de inscrição.

Centro de Ensino e Pesquisa – CENEPE

Sociedade Beneficência e Caridade de Lajeado – Hospital Bruno Born – CNPJ 91.162.511/0001-65 – www.hbb.com.br
Avenida Benjamin Constant, 881 – Centro – Lajeado/RS – Brasil – CEP 95900-010 – Fone: (51) 3714-7500

2.4 São de total responsabilidade do candidato as informações dos dados cadastrais no ato da inscrição. A declaração falsa ou inexata de dados e a apresentação de documentos falsos ou graciosos determinarão o imediato cancelamento da inscrição irregular.

2.5 Demais informações estão contidas na íntegra no Edital de Abertura AMRIGS 2023, disponível nos sites: www.amrigs.org.br, www.acm.org.br e www.amms.com.br

3. PROVAB - Programa de Valorização Profissional da Atenção Básica

3.1 O candidato em curso no Programa de Valorização do Profissional na Atenção Básica (PROVAB) deverá requerer, no ato da inscrição, a pontuação adicional considerando os critérios determinados na Resolução CNRM N° 2/2015.

3.2 A Resolução garante a pontuação adicional de 10% (dez por cento) em todas as fases de processos de seleção pública para programas de Residência Médica para os participantes de programas e projetos de aperfeiçoamento na área de Atenção Básica em Saúde em regiões prioritárias para o SUS.

3.3 O candidato que anteriormente a data de início do PRM tiver participado e cumprido integralmente o PROVAB a partir de 2012 ou ingressado nos programas de residência em Medicina de Família e Comunidade/Medicina Geral de Família e Comunidade (PRMGFC) a partir de 2015, e concluído o programa, receberá pontuação adicional na nota de todas as fases, considerando-se os seguintes critérios;

a) 10% (dez por cento) nas notas para programas de acesso direto para quem concluiu 1 ano de participação nas atividades do PROVAB;

b) 10% (dez por cento) nas notas para quem concluiu a programação prevista para os 2 anos do PRMGFC, para acesso posterior a outras especialidades.

c) Considera-se como tendo usufruído da pontuação adicional de 10% (dez por cento) o candidato que tiver iniciado Programa de Residência Médica para o qual foi selecionado, utilizando tal pontuação, não podendo ser utilizada a pontuação adicional mais que uma vez.

d) Para os concursos de mais de uma fase, a pontuação adicional será aplicada na primeira fase, após a classificação, modificando a colocação, e também nas demais fases dentro da mesma perspectiva.

3.4 Os candidatos deverão comunicar a sua atuação no Programa e solicitar a pontuação adicional no momento da sua inscrição junto a AMRIGS e os classificados para a segunda etapa deverão encaminhar o comprovante junto com o currículo respeitando as regras e os prazos descritos **item 6.2**.

3.5 O candidato que solicitar a pontuação adicional do PROVAB, mas que não obtiver Certificado de Conclusão do Programa perderá a pontuação concedida. Neste caso, o candidato será reclassificado no processo seletivo excluindo-se a pontuação adicional.

3.6 Será assegurada vaga ao candidato selecionado para participar do Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica do Governo Federal – PROVAB (Resolução nº 03 de 16 de setembro de 2011, da CNRM/MEC). O candidato deverá declarar interesse pela vaga, matricular-se e solicitar reserva de vaga para o ano seguinte, conforme legislação da CNRM.

3.7 Os médicos matriculados com vagas trancadas para prestar serviço militar obrigatório, bem como para participar do Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica do Governo Federal – PROVAB, que não confirmarem as matrículas no dia previsto no cronograma de execução, serão desclassificados.

4. PROCESSO SELETIVO

4.1 O Processo Seletivo será realizado em duas etapas, ambas de caráter eliminatório e classificatório. Os candidatos à admissão no Programa de Residência Médica (PRM) deverão submeter-se a processo de seleção pública conforme segue:

a) Primeira Etapa: Prova teórico-objetiva, com peso 90% (noventa por cento) (etapa eliminatória), conforme Edital de Abertura AMRIGS 2023, disponível nos sites: www.amrigs.org.br, www.acm.org.br e www.amms.com.br.

b) Segunda Etapa: Avaliação qualitativa por meio de análise de currículo, com peso 10% (dez por cento).

Centro de Ensino e Pesquisa – CENEPE

Sociedade Beneficência e Caridade de Lajeado – Hospital Bruno Born – CNPJ 91.162.511/0001-65 – www.hbb.com.br

Avenida Benjamin Constant, 881 – Centro – Lajeado/RS – Brasil – CEP 95900-010 – Fone: (51) 3714-7500

A seleção obedecerá a Resolução Nº 008/04 da CNRM, observando o mínimo de 90% (noventa por cento) para a prova teórico-objetiva e o máximo de 10% (dez por cento) para análise do currículo.

5. PRIMEIRA ETAPA – PROVA TEÓRICO-OBJETIVA – EXAME AMRIGS

- a) Peso 90% (noventa por cento);
b) A prova teórico-objetiva, constituída pelo Exame AMRIGS 2023 será no dia **19 de novembro de 2023 (data provável)**. Local, horário e as demais informações constam no Edital de Abertura AMRIGS 2023, disponível nos sites: www.amrigs.org.br, www.acm.org.br e www.amms.com.br.

5.1 É condição para o candidato passar para a próxima etapa do processo seletivo, obter na prova teórico-objetiva, a média mínima de 50,0 (cinquenta vírgula zero).

5.2 Serão classificados para os Programas de Residência Médica em Psiquiatria, Oncologia Clínica e Medicina Intensiva 20 (vinte) vezes o número de vagas, o Programa de Residência Médica em Radiologia e Diagnóstico por Imagem 10 (dez) vezes o número de vagas e o Programa de Residência Médica em Clínica Médica 15 (quinze) vezes o número de vagas, em ordem classificatória, obedecendo rigorosamente a nota da Prova Escrita, em ordem decrescente.

6. SEGUNDA ETAPA: ANÁLISE DO CURRÍCULO

6.1 A soma da nota da análise do currículo terá peso de 10% (dez por cento) do total da nota do candidato.

6.2 Sobre a análise de currículo:

- a) O currículo e os documentos comprobatórios devem ser cadastrados e anexados, respectivamente, no site da FUNDATEC, no período de **04 de setembro a 23 de outubro de 2023**.
b) Os documentos comprobatórios serão pontuados conforme ANEXO I.
c) O não cadastramento do currículo, no prazo determinado, elimina o candidato da seleção.
d) O candidato terá até o dia **20 de novembro de 2023** para atualizar o currículo no site da FUNDATEC após o cadastro.
e) A avaliação do currículo será realizada pela Comissão de Residência Médica – COREME HBB, no período de **16 de dezembro a 29 de dezembro de 2023**.

7. DO CRITÉRIO DE ELIMINAÇÃO

7.1 Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que não apresentar toda a documentação exigida na data determinada pelo Programa de Residência;

7.2 Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que deixar de comparecer ou cumprir, sem justificativa, a qualquer uma das seguintes fases:

- a) Prova teórico-objetiva da AMRIGS;
b) Cadastramento de Currículo no site da FUNDATEC;
c) Matrícula.

8. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado da classificação será divulgado no dia **02 de janeiro de 2024**, e disponibilizado no site <https://www.hbb.com.br/cenepe/residencias/editais-e-publicacoes/>.

8.1 A nota final será composta pelo somatório da nota da prova teórico-objetiva, com peso 90% (noventa por cento), com a nota da análise do currículo, com peso 10% (dez por cento);

8.2 Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente da nota final, obedecendo-se ao número de bolsas disponíveis para o programa do presente processo seletivo;

8.3 No caso de empate da nota final serão utilizados como critérios de desempate, nesta ordem:

- 1º – Maior nota da prova objetiva;
2º – Maior pontuação na análise do currículo e da entrevista;

Centro de Ensino e Pesquisa – CENEPE

Sociedade Beneficência e Caridade de Lajeado – Hospital Bruno Born – CNPJ 91.162.511/0001-65 – www.hbb.com.br
Avenida Benjamin Constant, 881 – Centro – Lajeado/RS – Brasil – CEP 95900-010 – Fone: (51) 3714-7500

3º – Candidato com maior idade cronológica.

9. RECURSO DA ANÁLISE DE CURRÍCULO

- a) Da análise do currículo, caberá recurso de revisão, no dia **03 de janeiro de 2024**, das 7h às 12h e das 13h às 16h. O recurso deverá ser entregue e protocolado pessoalmente ou através de procuração, no Centro de Ensino e Pesquisa – CENEPE do Hospital Bruno Born, endereço Rua Júlio de Castilhos, 940 – Centro – Lajeado/RS – Brasil – CEP 95900-010 (14º andar).
- b) Os recursos deverão ser fundamentados, com exposição circunstanciada a respeito da inconformidade do candidato.
- c) Não serão aceitos recursos fora de prazo ou que não atendam os requisitos exigidos neste Edital.
- d) Não serão aceitos recursos enviados por correio, fax ou pela internet.
- e) A análise dos recursos será realizada na data de **04 de janeiro de 2024**.
- f) A divulgação final, com o resultado dos recursos será na data de **05 de janeiro de 2024** e publicada no site <https://www.hbb.com.br/cenepe/residencias/editais-e-publicacoes/> .

10. MATRÍCULA:

10.1 O provimento dos candidatos aprovados no processo seletivo obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação.

10.2 Os candidatos aprovados receberão um link no e-mail cadastrado no dia **08 de janeiro de 2024** para efetuar a pré-matrícula e anexo da documentação solicitada no site da Instituição.

10.3 Para a pré-matrícula, deverão ser anexados os seguintes documentos:

	Documentação	Observações
1	Diploma de graduação (de curso reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC) frente e verso, ou declaração de provável formando no ano letivo de 2024, com finalização do curso até a data da matrícula	Em caso de candidato brasileiro, que realizou curso médico no exterior ou candidato estrangeiro, apresentar diploma revalidado no Brasil
2	Histórico escolar da graduação	-
3	Declaração de conclusão ou término previsto da residência	Para os programas que exigem pré-requisito
4	Registro no Conselho do RS	Em casos de alunos com declaração de provável formando no ano letivo de 2024, com finalização do curso até a data da matrícula, conforme linha 1, o referido documento poderá ser entregue até a matrícula
5	Carteira de identidade (RG)	Em caso de estrangeiros, apresentar carteira do Registro Nacional de Estrangeiro – RNE
6	CPF (Cadastro de Pessoa Física)	-
7	Título eleitoral e comprovante de votação na última eleição	-
8	Carteira de trabalho (parte com foto, página da qualificação civil, páginas de todos os contratos de trabalho e página em branco após o último contrato)	-
9	Comprovante de residência	Em caso de candidato estrangeiro, apresentar comprovante de visto de permanência no Brasil
10	Comprovante bancário, em que conste o número da conta corrente, sendo o candidato o titular	Preferência por Bradesco, Itaú e Santander
11	Carteira de vacinação atualizada	Vacinas efetivadas: Difteria/Tétano, Hepatite B, Tríplice Viral, Covid e exame laboratorial anti-HBS válido

Centro de Ensino e Pesquisa – CENEPE

Sociedade Beneficência e Caridade de Lajeado – Hospital Bruno Born – CNPJ 91.162.511/0001-65 – www.hbb.com.br
Avenida Benjamin Constant, 881 – Centro – Lajeado/RS – Brasil – CEP 95900-010 – Fone: (51) 3714-7500

12	Cartão do SUS	-
13	Comprovante de quitação de serviço militar para candidatos do sexo masculino	-

10.4 Os candidatos deverão comparecer no dia **10 de janeiro de 2024**, no no Centro de Ensino e Pesquisa – CENEPE do Hospital Bruno Born, endereço Rua Júlio de Castilhos, 940 – Centro – Lajeado/RS – Brasil – CEP 95900-010 (5º andar), em horário de expediente (das 7h às 12h e das 13h às 17h), para efetuar a matrícula. A matrícula deverá ser realizada pelo próprio candidato ou seu procurador legalmente constituído.

10.5 O candidato suplente será convocado para assumir a vaga através de publicação realizada no endereço <https://www.hbb.com.br/cenepe/residencias/editais-e-publicacoes/>, e terá 01 (um) dia útil para efetivar a matrícula, sob pena de ser eliminado sendo, após chamado o candidato seguinte, obedecendo à ordem de classificação.

11. INÍCIO DAS ATIVIDADES:

O início das atividades de cada Programa está previsto para o dia **01 de março de 2024**, tendo sua presença obrigatória.

12. ALTERAÇÕES NO EDITAL:

Adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessário, no site <https://www.hbb.com.br/cenepe/residencias/editais-e-publicacoes/>.



Lajeado, 01 de setembro de 2023.

Bruno Lo lacono de Borba
Coordenador da COREME
Hospital Bruno Born

ANEXO I

I. PONTUAÇÃO CURRÍCULO

Atividades Científicas	Pontuação
Publicações de artigos (máximo 2 publicações)	0,60 (0,30 por public.)
Autoria de livro ou capítulo de livro (máximo 2 autorias)	0,50 (0,25 por cada)
Participação em projetos de pesquisa de forma voluntária ou com bolsa de iniciação científica (máximo 2 participações)	0,40 (0,20 por cada)
Publicação em anais de congressos médicos e/ou apresentações de trabalhos em eventos nos últimos três anos (máximo 4 publicações e/ou apresentações)	0,40 (0,10 por cada)
Evento nacional e/ou regional nos últimos três anos (máximo 4 eventos)	0,40 (0,10 por evento)
Especialização, Mestrado e/ou Doutorado na área médica	0,50
Experiência extracurricular	Pontuação
Vivência prática extra-curricular (60 – 120 horas) (máximo 2 vivências)	0,30 (0,15 por estágio)
Vivência prática extra-curricular (mínimo 120 horas) (máximo 2 vivências)	0,40 (0,20 por estágio)
Realização de estágio extracurricular não obrigatório na especialidade da residência médica pretendida (máximo 2 estágios)	0,50 (0,25 por estágio)
Organização de eventos: seminários, semanas acadêmicas, congressos, simpósios, jornadas científicas e outros (máximo 4 eventos)	0,40 (0,10 por evento)
Participação em ligas acadêmicas (mínimo 2 semestres) (máximo 2 ligas)	0,20 (0,10 por evento)
Participação como monitor (exercício de monitoria) (máximo 4 monitorias)	0,40 (0,10 por evento)
Total Pontuação	5,0

CRONOGRAMA

Atividade	Prazo
Período de Inscrições AMRIGS 2023	04/09 à 23/10/2023
Cadastramento do Currículo no site da FUNDATEC	04/09 à 23/10/2023
Pagamento boleto Bancário AMRIGS 2023	Consultar no Edital de Abertura AMRIGS 2023, disponível nos sites: www.amrigs.org.br , www.acm.org.br e www.amms.com.br
Prova Teórico-Objetiva AMRIGS 2023	19/11/2023 (data provável)
Atualização do Currículo no site da FUNDATEC	20/11/2023
Divulgação dos Aprovados AMRIGS 2023	Consultar no Edital de Abertura AMRIGS 2023, disponível nos sites: www.amrigs.org.br , www.acm.org.br e www.amms.com.br
Avaliação do Currículo COREME/HBB	16/12/2023 à 29/12/2023
Divulgação Final dos Aprovados no site COREME/HBB https://www.hbb.com.br/cenepe/residencias/editais-e-publicacoes/	02/01/2024
Período de Recurso COREME/HBB	03/01/2024
Análise do Recurso COREME/HBB	04/01/2024
Divulgação Final dos Aprovados COREME/HBB https://www.hbb.com.br/cenepe/residencias/editais-e-publicacoes/	05/01/2024
Período de Matrículas COREME/HBB	10/01/2024
O início das atividades do Programa de Residência Médica do HBB está previsto para o dia 01 de março de 2024.	

Centro de Ensino e Pesquisa – CENEPE

Sociedade Beneficência e Caridade de Lajeado – Hospital Bruno Born – CNPJ 91.162.511/0001-65 – www.hbb.com.br
Avenida Benjamin Constant, 881 – Centro – Lajeado/RS – Brasil – CEP 95900-010 – Fone: (51) 3714-7500